

Nº.14

ACTA Nº. 14

98-04-08 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, por não ter estado presente na reunião, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/04/07, que acusava um total de disponibilidades da importância de 319.506.983\$00 (TREZENTOS E DEZANOVE MILHÕES QUINHENTOS E SEIS MIL

NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 534.934\$50 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 318.972.048\$50 (TREZENTOS E DEZOITO MILHÕES NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala o Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, depois de ter apresentado uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1.646, datada de 98/04/03 , a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um seu familiar.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 45.959.008\$50 (QUARENTA E CINCO MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil quatrocentos e cinquenta a mil seiscentos e sessenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Entrou na sala o Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram o Protesto, que a seguir se transcreve:--

-----“PROTESTO-----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, protestam a

abstenção da CDU à listagem de pagamentos efectuados pelo Presidente e Vereador Substituto do Presidente, já que esta atitude configura uma quebra de confiança e de solidariedade, pela primeira vez em muitos anos, dos elementos da Câmara, neste tipo de deliberação.-----

-----Tal resulta, a nosso ver, de 2 pagamentos efectuados, à Churrasqueira do Mira e a Valdemar Pacheco Silvestre, devidamente cobertos por um parecer jurídico após contacto com a CCR Alentejo, que teimosamente a CDU contestou e continua a contestar.-----

-----Há toda a legitimidade para a CDU o fazer, mas não a mesma lealdade que o Partido Socialista durante o mandato anterior usou, ratificando sempre, os pagamentos efectuados pelo Presidente de então e Vereadores.-----

-----Os actos ficam com quem os faz, e infelizmente a CDU mostrou mais uma vez, o que vale, e mais uma vez pela negativa.-----

-----Os eleitos do PS-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Março findo, no montante de 60.525.927\$00 (SESSENTA MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 14.412.300\$00 (CATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS ESCUDOS) e de fornecedores – 46.113.627\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O

ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:- Procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Plano de Actividades para o ano de 1998, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 1998, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- DESPESA – Anulações – 300.491.500\$50 (TREZENTOS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS);- Reforços e Inscrições – 1.781.697.047\$00 (UM BILIÃO SETECENTOS E OITENTA E UM MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUARENTA E SETE ESCUDOS);- RECEITA – Saldo do ano anterior – 185.205.546\$50 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS);- Reforços e Inscrições – 1.296.000.000\$00 (UM BILIÃO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES DE ESCUDOS);- Total da Primeira Revisão:- 1.781.697.047\$00 (UM BILIÃO SETECENTOS E OITENTA E UM MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUARENTA E SETE ESCUDOS).--

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos, respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, em cumprimento do disposto na alínea a), do nº.3, do artigo 51º. Do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----A aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Municipal, vai ser proposta de acordo com o preceituado na alínea b) do nº.2, do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----Os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a declaração

de voto, que a seguir se transcreve:-----

-----“Declaração de voto-----

-----Na 1ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento do ano de 1998 apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, nós eleitos da CDU abstivemo-nos na votação pelas seguintes razões:-----

-----1- Porque entendemos que o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara são documentos que servem de base ao trabalho que se pretende e anseia levar a cabo durante um ano e seguintes projectando-se ainda um conjunto de obras que poderão ou não ser realizadas dependendo de possíveis financiamentos a obter junto da Administração Central, Fundos Comunitários entre outros programas.-----

-----Ficou claramente provado que o PS afinal tem uma conduta nas alterações e revisões orçamentais sem base sólida e clara.-----

-----2- Ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara na proposta inicial da contracção do empréstimo de 1.100.000 contos, dos quais 627.485.279\$00 destinam-se a reparar todos os prejuízos ocasionados pelas intempéries, inscreve 472.514.721\$00 que diz inicialmente serem destinados ao cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara, nomeadamente para arruamentos em bairros sociais e povoações do concelho, abastecimento de água e saneamento, electrificação, habitação, etc, demonstrando que ao inscrever na rubrica de protecção Civil o valor de 1.100.000 contos na despesa a proposta não é mais que uma inverdade pura.-----

-----3- Ao insistirmos que fossem afectados os valores de 472.514.721\$00 às obras que se pretendem realizar com esse dinheiro, o PS recusou, pelo que ficou bem claro que este dinheiro é para ser gasto como a maioria do PS o entender, não existindo de momento garantias de transparência.-----

-----4- Por outro lado é incompreensível que a rubrica na receita para a realização de

diversos Caminhos Agrícolas e rurais no valor de 745.079 contos e inscrita na despesa com o mesmo valor, tenha sido na 1ª. alteração e agora nesta 1ª. revisão retirados mais de 350.000 contos nas despesas não se tenha abatido na receita esses valores como devia ser feito.-----

-----5- Afinal o PS que tanto apregoou rigor, mudança, transparência nos actos, etc. está a demonstrar claramente que essas promessas ficaram na gaveta e que o diálogo tão apregoado não passa de mera retórica eleitoralista.-----

-----Os Eleitos da CDU-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz”.-----

-----EMPRÉSTIMO ATÉ 1.100 .000 CONTOS (UM MILHÃO E CEM MIL CONTOS):-

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para contracção de um empréstimo até 1.100.000 contos (UM MILHÃO E CEM MIL CONTOS), sendo 627.485.279\$00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº.346/97, de 5 de Dezembro, de acordo com o despacho de homologação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, destinado à recuperação das infraestruturas municipais danificadas pela intempérie de Novembro de 1997 e o restante no valor de 472.514.721\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM ESCUDOS) para aplicação nas actividades do Município, constantes no Plano de Actividades previamente aprovado.-----

-----Depois de devidamente analisada e amplamente discutida, foi a referida proposta aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo a mesma ser enviada à

Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação, conforme competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----Os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Na reunião do dia oito de Abril, o Senhor Presidente da Câmara apresentou à Vereação uma proposta para contracção de um empréstimo até 1.100.000 contos. Na votação dessa proposta, nós, eleitos pela C.D.U., abstivemo-nos pelas razões que passamos a enunciar:-----

-----1 – Estamos completamente de acordo com a primeira parte dessa proposta, isto é, com a contracção de um empréstimo no valor de 627.485.279\$00 ao abrigo do Decreto-Lei nº.346/97, de 5 de Dezembro, dada a tipificação inequívoca das obras a realizar e respectivos gastos.-----

-----2 – Estaríamos também de acordo com a segunda parte dessa proposta, isto é, com a contracção de um empréstimo a longo prazo e com juros, no valor até 472.514.721\$00 ou até superior, se ele fosse tão transparente quanto o anterior. Na realidade, esta Segunda parte da proposta do Sr. Presidente da Câmara não veio acompanhada de uma tipificação rigorosa das obras a realizar e respectivos custos, (que nós solicitámos mas que não foi aceite pelo autor da proposta), facto que lamentamos, pois a transparência administrativa é indispensável a toda a actividade autárquica.-----

-----3 – No nosso entender, com esta segunda proposta o que o Sr. Presidente da Câmara pretendia, era conseguir um aval de toda a vereação para a constituição de um fundo de maneiio (ou aquilo a que chamámos um saco azul) que seria usado aleatoriamente em iniciativas inscritas no Plano de Actividades, como se prometeu.-----

-----Ora, nós não fomos eleitos para passar “cheques em branco” a quem agora exerce o

poder, mas para exigir a esse mesmo poder uma administração criteriosa dos dinheiros públicos.-----

-----4 – Repetimos que não estamos contra a contracção de qualquer empréstimo bancário que seja necessário para a execução de obras em favor da qualidade de vida do nosso Povo, mas estamos e estaremos sempre contra a falta de transparência na gestão dos dinheiros públicos. Por isso nos abstivemos.-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----a) - José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz.”-----

-----Os eleitos do Partido Socialista apresentaram o Protesto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----Os eleitos do Partido Socialista não podem deixar passar em claro, a abstenção da CDU na proposta de contracção de um empréstimo à banca para fazer face aos prejuízos causados pelas cheias de Novembro de 1997, e por causa destes ao financiamento do Plano de Actividades para 1998 da Câmara Municipal, protestando a declaração de voto por eles feita pelas seguintes razões:-----

-----1- Salta à vista, quem não quer ver de novo o Concelho de Odemira, com os caminhos reparados, com os pontões restabelecidos, com as águas e esgotos a funcionar, com a vida das pessoas de novo refeita;-----

-----2- Salta à vista quem não se importa de por pura politiquice, não quer assumir responsabilidades financeiras, tentando fazer passar uma mensagem de preocupação com a “transparência”, quando de facto no seu período de governo autárquico nunca se preocupou em mostrar as suas decisões e os riscos nunca assumidos de pôr Odemira nos caminhos do

progresso.-----

-----3- Qualquer pessoa com um mínimo de preocupação com a gravidade da situação em Odemira, compreenderia que tem sido o orçamento da Câmara a pagar as reparações dos caminhos e pontões, e que, por causa disso haveria acções e obras previstas que não se poderiam realizar, só podendo ser posta essa hipótese com um financiamento ao Plano de Actividades.-----

-----4- O empréstimo de 627.000 contos destina-se a infraestruturas Municipais e não a caminhos agrícolas e rurais. Apesar disso a Câmara e as Juntas de Freguesias, a partir dos fundos da Câmara tem construído e reconstruído os estragos de Novembro.-----

-----A diferença entre os 627.000 contos e os 1.100.000 contos, como é óbvio e foi largamente explicado entre as 11,00 h e as 17,00 h destina-se, como diz na própria proposta a financiar as obras de arruamentos, águas, esgotos e provavelmente electrificações constantes do Plano de Actividades, que a CDU por maioria aprovou em Dezembro de 1997, É O SEU PLANO.-----

-----5- Finalmente, fala a CDU em cheques em branco e em sacos azuis. É preciso não ter o mínimo de sentido de compreensão e de oportunidade em termos de tempo e condições de actuação, para por pura politiquice e oposição a qualquer preço, nos acusar de falta de transparência. Mais uma vez e depois de durante cerca de 4 horas discutirmos as coisas e, conjuntamente com o Director do Departamento Técnico e Chefe da Contabilidade, se ter respondido a todas as questões.-----

-----6- Os eleitos do Partido Socialista, não temem correr riscos, nem tem medo de desenvolver o Concelho.-----

-----Outros o tiveram e porventura hoje terão ainda, já que nem na hora de assumir que há reais condições de fazer andar as coisas se comprometem com o seu aval.-----

-----Estamos hoje convencidos que a CDU apenas está a favor do empréstimo de 627.000

contos porque são coisas do “seu mandato de poder”. Se isso tivesse acontecido há 2 meses atrás, já no mandato do PS estaria contra.-----

-----Resta-nos, só, o benefício da dúvida.-----

-----Os eleitos do PS-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----II – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE BAR:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição obrigatória de algumas entidades, foi novamente presente o requerimento de Amaro & Gonçalves, Limitada, proprietário do Estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Aldeia e Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Café das 4 às 6 horas, no período das férias de Carnaval, nos fins de semana e nos meses de Verão (Junho, Julho, Agosto e Setembro).-----

-----Apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário das 4 às 6 horas, nos meses de Verão, de Junho a Setembro e ainda no Carnaval, Páscoa, Natal e Fim do Ano.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição obrigatória de algumas entidades, foi novamente presente o requerimento de Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do Estabelecimento de Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, na Aldeia e Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de

funcionamento do seu estabelecimento de Café das 2 às 4 horas, durante todo o ano de 1998.---

-----Apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário das 2 às 4 horas, nos meses de Verão, de Junho a Setembro e ainda no Carnaval, Páscoa, Natal e Fim do Ano.-----

-----MUDANÇA DO CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FLOR DA ROSA VELHA”, FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, no qual consta uma informação prestada pelo Gabinete Jurídico do Município, face à reclamação apresentada por Manuel de Campos Rosa, por ver os acessos à sua propriedade todos vedados, em virtude de o seu vizinho, José Rosa Campos, não ter dado cumprimento à sua própria proposta que consistia na abertura de um novo caminho em substituição do que se extinguia, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27/08/97.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder judicialmente contra o infractor, face ao não cumprimento da deliberação tomada, apesar das sucessivas notificações.-----

-----FACECO/98 – PROJECTO DE MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO:- 1.- Foi presente um projecto de minuta de contrato a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e que se prende com a realização da FACECO/98, comprometendo-se a C.C.A.M. a realizar benfeitorias nos terrenos pertencentes a esta Câmara Municipal e destinadas à realização daquele evento, comprometendo-se a Câmara, por seu turno, a comprar aquelas benfeitorias pelo preço do custo dessas mesmas benfeitorias que será determinado pelo valor das facturas e recibos a apresentar pela C.C.A.M., rubricadas pelo fiscal designado pela Câmara, para acompanhar as obras.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião, após contacto com a C.C.A.M. com vista a revisão das cláusulas.-----

-----2.- Foi presente um projecto de minuta de um contrato a celebrar entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio e a Câmara Municipal de Odemira, visando a constituição de uma pessoa colectiva, com forma jurídica a determinar e tendo entre outras o objectivo de realizar todos os anos a FACECO, gerir o espaço físico a ele afecto, no intuito da sua dinamização ao longo do ano e visando a autosuficiência da entidade organizadora da FACECO.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, levar o assunto ao próximo colectivo, após reunião com a C.C.A.M. com vista à alteração de algumas cláusulas.

-----III - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----PROTOCOLO - TRANSPORTE DE ALUNOS:- Foi presente um novo Protocolo referente ao transporte de alunos, celebrado entre a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que se destina a substituir o anterior, celebrado em 97/10/07 e que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo protocolo, dando planos poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-----IV - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1997:- Foi presente o ofício nº.3.875, datado de 98/03/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 582 a 596, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Março, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----V - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CASA MORTUÁRIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS:- foi presente o projecto da Casa Mortuária de São Martinho das Amoreiras elaborado pelo Departamento Técnico do Município, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.-----

-----**VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – LOTE Nº.5 – MARIA OTÍLIA DOS REIS OLIVEIRA NEVES:- Foi novamente presente o processo respeitante ao pedido de prorrogação do prazo para celebração da escritura de compra e venda do lote nº.5 do Loteamento Municipal da Fataca, em virtude da proprietária do lote, Maria Otília dos Reis Oliveira Neves, ter recorrido ao crédito bancário e o mesmo não ter sido disponibilizado dentro do prazo fixado para celebração da escritura de compra e venda, conforme estipulado no artigo 17º. do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela esposa de Satiro Gregório Martins, solicitando a prorrogação do prazo por mais doze meses, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.41, do Plano de Ordenamento e Realojamento da população da Azenha do Mar que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais doze meses,

conforme solicitado.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO

LOTE Nº.39:- Foi presente uma carta datada de 24/03/98, endereçada a esta Câmara Municipal por Jorge Manuel da Silva Valério, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.39 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, por mais dois anos.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em atenção a situação de crise que o Concelho de Odemira atravessa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para conclusão das obras por mais dois anos.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS DA PARCELA Nº.210, SITUADA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES –

FERNANDO DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO:- Foi presente uma carta em que Fernando da Conceição Raimundo, residente nas Cercas do Canal, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita autorização para vender as benfeitorias da parcela nº.210, situada nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), a Augusto Aroeira da Silva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias referidas, não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----**VII - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta para que os Serviços da Câmara Municipal encerrem no dia 9 de Abril corrente, ficando garantidos os serviços mínimos obrigatórios (Recolha de lixos, Cemitérios, Mercado Municipal, Águas e Estações de Tratamento e Balneários Públicos), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder a referida tolerância de ponto aos Funcionários.-----

-----PEDIDO DE DESTACAMENTO – ANTÓNIO GABRIEL MARIA SOARES:- Pelo 2º. Oficial do Quadro desta Autarquia, António Gabriel Maria Soares, foi solicitada a permissão para ser destacado para a Câmara Municipal de Lisboa ou outra Câmara limítrofe, de harmonia com o artº.27º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, a fim de poder frequentar, no próximo ano lectivo, o último ano do Curso de Psicologia em que é obrigatória a frequência de um estágio, a realização de uma monografia e também a assistência de seminários e temas avançados.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o destacamento, já que, em seu entender, há a possibilidade de a licenciatura do Funcionário poder revestir-se de interesse para o Município, numa área onde há necessidade de um técnico com aquela especialidade.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações, constituídas a primeira por uma folha, a segunda por duas folhas e a terceira por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Engenheiro Técnico Civil Gonçalo Jesus da Silva Nogueira Rocha, residente na Ria Fialho de Almeida, lote 3, Quinta da Asseca Baixa – Palmela, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição do referido técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, datado de dois de Abril corrente, contra Mário Rosa Mateus, residente no Bairro do Montinho, lote 25, na Vila e Freguesia de Vila

Nova de Milfontes, deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artigo 1º. Do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9 e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a obras de alterações interiores e colocação de uma laje numa casa de habitação sita no Bairro do Montinho, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para, no prazo de 60 dias, apresentar pedido de informação prévia, a fim de ser submetido a apreciação.-----

-----4.- PARECER QUANTO À LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CERNE - SERVIÇOS AGRO-AMBIENTAIS, LIMITADA:- Foi presente o ofício datado de doze de Março findo, endereçado a esta Câmara Municipal pela Empresa Cerne – Serviços Agro-Ambientais, Limitada, com sede na Zambujeira do Mar, solicitando parecer quanto à localização das instalações daquela Empresa para funcionamento do seu gabinete de trabalho, no lote número oitenta e oito do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, face à inserção das instalações da Empresa em pleno Loteamento Municipal com uso definido em Regulamento próprio, deliberou, por unanimidade, não poder responder positivamente e manifestar a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	10
III	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	12
IV	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	12
V	- Obras Municipais.....	12
VI	- Património Municipal.....	13
VII	- Pessoal.....	14
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

